



RESOLUÇÃO Nº 59/2019

Nomeia novos membros da Comissão da Jovem Advocacia e designa membros para cargos

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão da Jovem Advocacia, no triênio 2019/2021:

- Alexia de Andrade Silva, OAB/AC nº 5.396 – membro;
- Fernanda Garcia da Silva, OAB/AC nº 5.398 – membro;
- Gabriela Athayde de Miranda, OAB/AC nº 5.152 – membro;
- Genésio Batista Mendonça Neto, OAB/AC nº 5.400 – membro;
- Hisaac Alves de Oliveira, OAB/AC nº 5.438 – membro;
- Neyanne de Souza Pereira, OAB/AC nº 5.449 – membro;
- Thais Azevedo da Costa, OAB/AC nº 5.529 – membro;

Art. 2º. Designar Anne Caroline da Silva Batista, OAB/AC nº 5.156, como Vice-Presidente, Mariana Rabelo Madureira, OAB/AC nº 4.975, como Secretária-Geral e Lauane Melo da Costa, OAB/AC nº 5.384, como Secretária-adjunta.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,



Registre-se.

Rio Branco, Acre, 08 de outubro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC